



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## INDICAÇÃO Nº 514/2013

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências no sentido de se criar em parceria com o Procon, o Projeto Procon vai à Escola, no município de Pirai.

### JUSTIFICATIVA:

Este Projeto já é realizado em várias cidades do Brasil, com sucesso. Uma equipe do Procon realiza palestras para alunos e professores com a finalidade de orientar a população sobre os direitos do consumidor. A informação é um direito fundamental a todas as pessoas e, no caso do consumidor, o ato de informar tem duplo alcance, pois, além de dotar o indivíduo de conhecimento para que exerça sua cidadania plenamente, cumpre função educativa como multiplicadores de informações.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinação para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de outubro de 2013.

**DARLEI GOMES DE MORAES**  
Vereador